

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 2008»

===Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco Martins dos Reis**, sendo a primeira **Vice-Presidente da Câmara** em substituição do Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal, e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de vinte e três de Julho corrente, que não foi aprovada por se verificar a necessidade de proceder a algumas alterações, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos euros e setenta e dois cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

---**PONTO UM: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**

---**PONTO DOIS: Projectos de Obras;** -----

---**PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;**-----

---**PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;**-----

---**PONTO CINCO: Expediente.** -----

Deliberação N.º. 242

===**A Senhora Vice-Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre a abertura do concurso público conducente à cessão da exploração do edifício destinado a Centro Comunitário de Alter Pedroso, bem como um ofício proveniente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses relativo a Transferências de Competências no âmbito da Educação e ainda duas licenças especiais de ruído e dois licenciamentos de recinto provisório. --- **Deliberado por unanimidade inserir estes assuntos na Ordem do Dia.** -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) - Esteve em gozo de férias entre os dias vinte e oito de Julho e um de Agosto, pelo que não tem informações a dar á excepção dos assuntos correntes do dia a dia. -----

PONTO DOIS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.243

UM: Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estêvão – Projecto de Alterações ao Projecto Inicial – Ampliação de Prédio sito no Largo Barreto Caldeira, em Chança.-----

=== Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Alterações para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Reunidos os pareceres sobre as alterações efectuadas em sede de obra, terão as entidades emitido parecer favorável, sobre as mesmas. Assim sendo, uma vez que todas as entidades aprovaram as alterações apresentadas, bem como este serviço, Proponho o deferimento, pelo facto das alterações apresentadas corresponderem às obras executadas, as quais do ponto de vista urbanístico não vejo qualquer inconveniente.” --- **Deliberado por unanimidade aprovar as alterações ao projecto inicial, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

PONTO TRÊS – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.244

UM: Abertura do Concurso Público Conducente à Cessão de Exploração do Edifício destinado a Centro Comunitário de Alter Pedroso.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A obra de recuperação e adaptação a Centro Comunitário do edifício da antiga escola primária de Alter Pedroso já há muito se encontra concluída, encontrando-se o edifício encerrado. Importa iniciar o processo de concurso para a cessão de exploração deste edifício para que possa dar apoio aos visitantes de Alter Pedroso, assim como aos seus residentes, e por outro lado tal irá evitar a degradação daquele imóvel pois deixará de estar encerrado. Face ao que antecede **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea f) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, delibere abrir o concurso público conducente à cessão de exploração do edifício destinado a Centro Comunitário de Alter Pedroso e simultaneamente aprove o caderno de encargos e o programa de concurso que se anexam a esta proposta. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, passando o ponto um do Programa de Concurso a referir que será destinado a lazer e turismo, excepto restaurante.**-----

PONTO QUATRO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.245

UM: Vistoria a Imóvel Degradado sito na Rua Abaixo, número dois - Alter Pedroso. --

===Foi presente, um auto de vistoria, bem como uma informação interna emanada pela Divisão. Técnica de Obras e Urbanismo sobre o imóvel referido em epígrafe, é sugerido pela DTOU de que coercivamente se proceda de imediato às obras já recomendadas na habitação arruinada: recuperação/conservação com demolição interior, remoção de entulhos, estabilização dos edifícios vizinhos, reboco de empenas expostas do prédio identificado com o número quatro da Rua Abaixo, Alter Pedroso, visto existir perigo eminente de desmoronamento e perigo para a saúde pública, pelo que se poderá proceder de imediato às obras com preterição de todas as formalidades dado estar-se perante um caso de necessidade. A execução imediata, depende de posse administrativa, nos termos da lei, aplicando-se com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 107º e

108.º do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro (sexta alteração – Lei número sessenta de dois mil e sete de quatro de Setembro). – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe de Divisão de Administração Geral**: “Efectivamente o número sete do artigo noventa do diploma referido na informação prevê a preterição das formalidades aí previstas desde que exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade. Assim sendo, desde que os requisitos acima referidos estejam preenchidos pode a Câmara Municipal tomar a posse administrativa do imóvel, nos termos previstos nos artigos cento e sete e cento e oito do diploma em causa”. --- **Deliberado por unanimidade iniciar o processo de tomada de posse administrativa do prédio urbano em causa.** -----

Deliberação N.º.246

DOIS: Alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente de Alter do Chão.-----
===Foi presente, o Relatório conclusivo referente ao período de inquérito público respeitante ao processo de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul /Poente que conclui que as nove sugestões apresentadas não incidem sobre as alterações propostas pelo que não é a Câmara Municipal obrigada a prestar qualquer esclarecimento fundamentado sobre as mesmas. --- **Deliberado por unanimidade concordar com o teor do relatório conclusivo e remeter o processo de alteração do Plano de Pormenor à Assembleia Municipal.** -----

Deliberação N.º.247

TRÊS: Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre – Pedido de Parecer. --
===Foi presente um ofício da **AADP**, a informar que pretendem que lhes seja concedida declaração de utilidade pública, pelo que solicitam a emissão de parecer neste sentido por parte desta autarquia --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.** -----

Deliberação N.º.248

QUATRO: ULSNA - Centro de Saúde de Alter do Chão – Pedido de Colaboração. ----
===Foi presente um ofício datado de vinte e dois de Julho, solicitando a colaboração desta Edilidade que se formalizará pela cedência de uma sala para a realização do seminário “Qualidade em Saúde” integrado na pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde sob a égide do ISNA, bem como um almoço de trabalho e um pequeno programa cultural com uma visita à Coudelaria de Alter. --- **Deliberado por unanimidade ceder uma sala no Pólo da Universidade de Évora e ofertar o almoço devendo-se informar previamente o número de intervenientes.** -----

Deliberação N.º.249

SETE: Câmara Municipal de Portel. -----
===Foi presente um ofício datado de vinte e um de Julho da Câmara Municipal de Portel, solicitando a autorização para a colocação de pendões sobre o XI Festival Internacional de Folclore e o XV PortelAves. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o proposto nas condições apresentadas.** -----

Deliberação N.º.250

DOZE: Isabel Maria Carrilho Costa Pinto – Licença Especial de Ruído. -----
===Foi presente, para aprovação, um pedido de licença especial de ruído, datado de cinco de Agosto, de **Isabel Maria Carrilho Costa Pinto**, para um Concerto Musical, a realizar no dia nove de Agosto, no Bar das Piscinas de Alter do Chão. – Do processo

consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso V.Exa. o entenda poderá deferir o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião de Câmara, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º.251

TREZE: Isabel Maria Carrilho Costa Pinto – Licença Especial de Ruído. -----

===Foi presente, para aprovação, um pedido de licença especial de ruído, datado de cinco de Agosto, de **Isabel Maria Carrilho Costa Pinto**, para um Concerto Musical, a realizar no dia dezasseis de Agosto, no Bar das Piscinas de Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso V.Exa. o entenda poderá deferir o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião de Câmara, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º.252

TREZE: Isabel Maria Carrilho Costa Pinto – Licenciamento de Recintos Improvisados. -----

===Foi presente, para aprovação, um pedido de licenciamento de Recintos Improvisados, datado de cinco de Agosto, de **Isabel Maria Carrilho Costa Pinto**, para a instalação de um palco na Esplanada do Snack Bar Prof's bar, a realizar no dia nove de Agosto,. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e nove barra dois mil e dois, de dezasseis de Dezembro. Como o pedido não entrou nesta Câmara Municipal até ao décimo quinto dia anterior á data da realização do evento não poderão ser consultadas as entidades mencionadas no número quatro do artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e nove barra dois mil e dois, de dezasseis de Dezembro. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação N.º.253

TREZE: Isabel Maria Carrilho Costa Pinto – Licenciamento de Recintos Improvisados. -----

===Foi presente, para aprovação, um pedido de Licenciamento de Recintos Improvisados, datado de cinco de Agosto, de **Isabel Maria Carrilho Costa Pinto**, para a instalação de um palco na Esplanada do Snack Bar Prof's, a realizar no dia dezasseis de Agosto. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e nove barra dois mil e dois, de dezasseis de Dezembro. Como o pedido não entrou nesta Câmara Municipal até ao décimo quinto dia anterior á data da realização do evento, não

poderão ser consultadas as entidades mencionadas no número quatro do artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e nove barra dois mil e dois, de dezasseis de Dezembro. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada.** -----

CATORZE: Pedidos de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação N.º.254

A) – OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento. -----
===Foi presente o ofício número cinquenta e cinco, datado de vinte e quatro de Julho, pedindo um apoio financeiro. --- **Deliberado por unanimidade não atribuir qualquer apoio por falta de enquadramento legal.** -----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----
===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de vinte e um de Julho corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----
===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de um de Agosto corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo. -----
===Foi presente uma Informação datada de vinte e cinco de Agosto corrente, do Serviço em referência, informando que no período de vinte e um de Julho a sete de Agosto corrente, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Águas do Norte Alentejano – Taxa de Recursos Hídricos.-----
===Foi presente o ofício número três mil e noventa e três, das **Águas do Norte Alentejano**, dando conta da publicação do Decreto-Lei número noventa e sete de dois mil e oito que estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos, o qual se dá aqui por transcrito, ficando anexo ao respectivo processo. --- **Tomado conhecimento.** ----

CINCO: Água é de Todos - STAL -----
===Foi presente uma carta, da Associação Água Pública. STAL para a Câmara Municipal subscrever os princípios e os objectivos da campanha “Água é de todos e não o negócio de alguns”.. --- **Tomado conhecimento.** -----

SEIS: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural.-----
===Foi presente uma carta datada de dezassete de Julho da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural agradecendo o apoio dado para a concretização da Primeira Feira de Cinegética. --- **Tomado conhecimento.** -----

SETE: Reunião com Representantes do STAL.-----
===Foi presente a acta de reunião que o Senhor Presidente teve com representantes do STAL no passado dia quinze de Julho. --- **Tomado conhecimento.** -----

OITO: Décimo Quarto Congresso do Alentejo XXI.-----
===Foi presente uma carta datada de vinte e quatro de Julho do Décimo Quarto Congresso do Alentejo XXI apresentando as conclusões do congresso. --- **Tomado conhecimento.** -----

NOVE: Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----
===Foi presente um ofício da ANMP datado de trinta e um de Julho corrente relativo às Transferências de Competências no âmbito da educação. --- **Tomado conhecimento.** ---

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pela **Senhora Vice-Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e quinze minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

